



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.349.975/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004

Dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal de Icém, relativas ao exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do Prefeito MANOEL DA COSTA BRAGA

A MESA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo; no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS apresentou e o plenário aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º- Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Icém, referente ao exercício financeiro do ano de 2002, de responsabilidade do Prefeito MANOEL DA COSTA BRAGA, de conformidade com o Parecer exarado nos autos TC nº 2772/026/02, pelo Tribunal de Contas do Estado.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 14 de setembro de 2004


ROBENILDO LUIZ DA SILVA
Presidente


DORIVAL BECARI ROSA
1º Secretário


RONEI MAXIMO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO N.º 341/04


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficial Legislativo

15:10h 14/09/2004